

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 078/2021 SENAI/PB QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E LABORATORIAL DESTINADO AO CENTRO DE TECNOLOGIA DO COURO E CALÇADO ALBANO FRANCO, UNIDADE DO SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas), reuniram-se a Senhora Pregoeira e Comissão de Licitação, na Sala de Reuniões do Google Meet, para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de Credenciamento, Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Pregão nº. 078/2021 SENAI-PB, que tem como objeto a **aquisição de material químico e laboratorial destinado ao Centro de Tecnologia do Couro e Calçado Albano Franco, unidade do SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira **Ariana Almeida Gonzaga**, e os Membros da Comissão de Licitação, **Izabel Oliveira Rodrigues** e **Vanessa Raquel Viana Ramos**, e as Responsáveis Técnicas do SENAI, **Catarina Gadelha Cartaxo** e **Dellane Ginane Rocha Barros**. A Senhora Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os critérios de julgamento que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. A Senhora Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os critérios de julgamento que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Conforme previsto no Item 6.5 do Edital “A Comissão de Licitação procederá primeiramente à abertura e análise dos documentos de habilitação, Envelope nº. 02, com fundamentação no Artigo 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI. Para a licitação em curso compareceu da reunião online a empresa **FICOL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, legalmente representada pela Senhora **Maria de Fátima Celestina de Amorim**. Ressalta-se que foi dado prosseguimento ao certame com fulcro no que prescreve o artigo 5º, §2º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, *in verbis*: *A validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.* A Senhora Pregoeira concedeu o prazo de 15 minutos para que a licitante encaminhasse via e-mail a documentação referente ao credenciamento, proposta de preço e habilitação. Dando continuidade procedeu com a impressão e análise dos documentos de credenciamento. A empresa supracitada foi credenciada. Após, a Comissão de Licitação promoveu com a

FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	Edifício Agostinho Velloso da Silveira Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195, José Pinheiro Cep: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone: 0**-83-2101-5482 E-mail: licitacao@fiepb.org.br	SESI Serviço Social da Indústria	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	I I Instituto Euvaldo Lodi
---	--	---	---	--

impressão dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa proponente. Após análise dos referidos documentos, obedecidos aos critérios previstos em Edital, a empresa **FICOL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA** foi considerada HABILITADA do presente certame por atender aos requisitos estabelecidos no Edital. Ato contínuo, foram impressos os documentos referentes à Proposta de Preços apresentada, a qual foi submetida à análise da Comissão de Licitação e Responsáveis Técnicas, sendo considerada classificada para a fase de lances por atender aos requisitos dispostos no Edital que rege esta licitação. Dando prosseguimento procedeu com a fase de lances. **Foram ofertados lances para os itens 01 ao 47.** Os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 30, 31 e 46 foram DESERTOS. O item 25 foi FRACASSADO por não atingir ao valor médio do órgão. A Senhora Pregoeira declara que os demais valores ofertados estão compatíveis com o valor médio do órgão. Declara ainda, que a aferição do preço que subsidiou o deferimento do item pela Comissão de Licitação teve como base o mapa comparativo com o valor médio do órgão advindo das cotações de mercado realizadas pelo setor de compras. O valor obtido está disposto em planilha anexa ao processo. Dá-se por encerrada a fase de lances. Por fim, a Comissão de Licitação declara como HABILITADA e VENCEDORA do presente certame a empresa **FICOL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**. A empresa renuncia ao prazo recursal. A Comissão de Licitação declara ainda encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Senhora Pregoeira, Comissão de Licitação, Responsáveis Técnicas e licitantes presentes.

Izabel Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão Licitação

Ariana Almeida Gonzaga
Pregoeira

Vanessa Raquel Viana Ramos
Membro da Comissão Licitação

Catarina Gadelha Cartaxo
Responsável Técnica

Dellane Ginane Rocha Barros
Responsável Técnica

FICOL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

FIEP <i>Federação das Indústrias do Estado da Paraíba</i>	Edifício Agostinho Velloso da Silveira <i>Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195, José Pinheiro Cep: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone: 0**-83-2101-5482 E-mail: licitacao@fiepb.org.br</i>	SESI <i>Serviço Social da Indústria</i>	SENAI <i>Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</i>	I I <i>Instituto Euvaldo Lodi</i>
---	--	---	--	---